

213 a 225 dias	18 dias de férias
201 a 212 dias	17 dias de férias
189 a 200 dias	16 dias de férias
177 a 188 dias	15 dias de férias
165 a 176 dias	14 dias de férias
153 a 164 dias	13 dias de férias
140 a 152 dias	12 dias de férias
128 a 139 dias	11 dias de férias
116 a 127 dias	10 dias de férias
104 a 115 dias	09 dias de férias
92 a 103 dias	08 dias de férias
80 a 91 dias	07 dias de férias
67 a 79 dias	06 dias de férias
55 a 66 dias	05 dias de férias
43 a 54 dias	04 dias de férias
31 a 40 dias	03 dias de férias
19 a 30 dias	02 dias de férias
07 a 18 dias	01 dias de férias
00 a 06 dias	00 dias de férias

Projeto de Lei PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO 052421064SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 18

Nível	Faixas	Valor referencial
Básico	DL-1	R\$ 250,00
	DL-2	R\$ 400,00
Médio	DL-1	R\$ 400,00
	DL-2	R\$ 700,00
Superior	DL-1	R\$ 700,00
	DL-2	R\$ 1100,00
Superior - Analista de Saúde Médico	DL-1	R\$ 1100,00
	DL-2	R\$ 1500,00

ANEXO IV integrante da Lei nº _____, de ____ de _____ de ____.

Dias de Efetivo Exercício	Dias de Férias
359 a 366 dias	30 dias de férias
347 a 358 dias	29 dias de férias
335 a 346 dias	28 dias de férias
323 a 334 dias	27 dias de férias

Projeto de Lei PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO 052421064SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 17

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição			CARGO:			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AMLURB			JORNADA:			PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:			QTD.	96	QTDE. MESES		12		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
Custo atual					Custo proposto				
Valor Unitário: 19,63		TOTAL		Valor Unitário: 21,81		TOTAL		TOTAL	
37.689,60		37.689,60		41.875,20		41.875,20		41.875,20	
AUXÍLIOS				MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO				4.185,60	50.227,20	50.227,20	50.227,20	150.681,60	
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-	-	-	-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				-	-	-	-	-	
TOTAL AUXÍLIOS				4.185,60	50.227,20	50.227,20	50.227,20	150.681,60	
CUSTO TOTAL				4.185,60	50.227,20	50.227,20	50.227,20	150.681,60	
OBSERVAÇÕES:									
1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;									
PISO MEDIO		R\$	-	PISO BASICO		R\$			
2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.									
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)									
REFERÊNCIA									
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:									
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:									
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração									
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:									
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;									
6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.									
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.									
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;									
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:									
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;									

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Auxílio Refeição (Indireta) (052007288)SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 6

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)								
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição			CARGO:		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO			JORNADA:			PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD.	55	QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
Custo atual				Custo proposto				
Valor Unitário: 19,63		TOTAL		Valor Unitário: 21,81		TOTAL		
21.593,00		21.593,00		23.991,00		23.991,00		
AUXÍLIOS				MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				2.398,00	28.776,00	28.776,00	28.776,00	86.328,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
TOTAL AUXÍLIOS				2.398,00	28.776,00	28.776,00	28.776,00	86.328,00
CUSTO TOTAL				2.398,00	28.776,00	28.776,00	28.776,00	86.328,00
OBSERVAÇÕES:								
1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;								
PISO MEDIO		R\$	-	PISO BASICO		R\$		
2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.								
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)								
REFERÊNCIA								
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:								
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:								
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração								
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:								
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;								
6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.								
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.								
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;								
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:								
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;								

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Auxílio Refeição (Indireta) (052007288)SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 7

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)						
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA			JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	104.561	QTDE. MESES	12
A partir de Janeiro/2022						
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS						
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		TOTAL				TOTAL
	74.289	342.002.783,52			104.561	517.798.800,00
AUXÍLIOS		MÉDIA ACRESCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			195.918.701,76	195.918.701,76	195.918.701,76	587.756.105,28
TOTAL AUXÍLIOS		-	195.918.701,76	195.918.701,76	195.918.701,76	587.756.105,28
CUSTO TOTAL			195.918.701,76	195.918.701,76	195.918.701,76	587.756.105,28
OBSERVAÇÕES:						
1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc:						
PISO MEDIO		R\$ -	PISO BASICO		R\$	
2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.						
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)						
REFERÊNCIA						
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:						
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:						
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração						
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:						
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;						
6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.						
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.						
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;						
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:						
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;						

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Vale Alimentação (Direta) (052007302)SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 8

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)						
Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AMLURB		JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	74	QTDE. MESES		12
A partir de Janeiro/2022						
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS						
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		TOTAL			TOTAL	
	49	225,580,32			74	387,600,00
DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)		28%				-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)		21%				-
RECOLHIMENTO AO FGTS (8.3)		8%				-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)		7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS			-	-	-	-
TOTAL			-	-	-	-
AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			162.019,68	162.019,68	162.019,68	486.059,04
TOTAL AUXÍLIOS		-	162.019,68	162.019,68	162.019,68	486.059,04
CUSTO TOTAL			-	162.019,68	162.019,68	486.059,04
OBSERVAÇÕES:						
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:						
PISO MEDIO		R\$	PISO BASICO		R\$	
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.						
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)						
REFERENCIA						
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: _____						
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: _____						
Do total apurado, desconta-se 8% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pelo Quadro Geral de Pessoal						
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:						
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excetir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;						
6.2. RPS - alíquota de 21% (excetir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;						
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excetir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;						
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excetir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;						
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos - VALOR MENSAIS: _____						
8. Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;						